

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR -----	4
---------	----------------------	---

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003913/2015-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **ULRIKA ARNS**, SIAPE1564994, no período de 07 de março de 2016 a 27 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000228/2016-42,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, a servidora **RAFAELA DOS SANTOS MELO**, SIAPE 2260823, Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Inovação Tecnológica, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício na Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 240 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias, considerando os termos do Processo nº 23100.003951/2015-01,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 48, emitida em 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 201, página 4.

Onde se lê:

“REMOVER, a pedido”

Leia-se:

“REMOVER, de ofício”.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria